



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
社會工作局
Instituto de Acção Social

(Tradução)

Resposta à interpelação escrita apresentada pelo deputado à Assembleia Legislativa, Ho Ion Sang

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo e tendo em consideração os pareceres dos Serviços de Saúde e do Instituto de Habitação, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita do Sr. Deputado Ho Ion Sang, de 26 de Junho de 2026, enviada a coberto do ofício n.º 0887/GSG/SAAL/2026 da Assembleia Legislativa de 14 de Julho de 2026 e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo em 15 de Julho de 2026:

O Governo da Região Administrativa Especial de Macau (RAEM) presta atenção às necessidades das famílias com crianças e melhora constantemente as políticas de incentivo à natalidade e implementa diversas medidas para otimizar o apoio de cuidados às crianças.

Em articulação com a política geral de incentivo à natalidade, o Governo da RAEM lançou o “Programa de participação no tratamento de procriação medicamente assistida”, disponibilizando aos casais com problemas de infertilidade e esterilidade serviços de avaliação de infertilidade e um limite máximo de dois ciclos de serviços de procriação medicamente assistida (PMA), designadamente as técnicas de fertilização in vitro - transplante de embriões (IVF) de primeira geração ou de injeção intracitoplasmática de espermatozóides (ICSI) de segunda geração. No período compreendido entre Dezembro de 2024 e Junho de 2026, os Serviços de Saúde receberam um total de 627 pedidos, dos quais cerca de



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
社會工作局
Instituto de Acção Social

(Tradução)

450 casos preencheram os requisitos e foram encaminhados para o Complexo de Cuidados de Saúde das Ilhas – Centro Médico de Macau do Peking Union Medical College Hospital, tendo já sido prestada assistência à procriação aos casos em causa através de modalidades como a regulação endócrina feminina, inseminação intra-uterina (IIU), IVF e ICSI.

O Governo da RAEM encontra-se a analisar a eficácia da execução do Programa, estudando activamente a inclusão dos serviços de IIU no âmbito da subvenção, no sentido de prestar um apoio acrescido aos residentes com necessidades de procriação.

Quanto à pontuação e ordenação de candidatos a habitação económica, no mapa de pontuação definido pelo despacho do Chefe do Executivo previsto no âmbito da Lei da Habitação Económica em vigor, já são ponderadas a composição e a dimensão do agregado familiar, sendo atribuída uma pontuação adicional aos agregados familiares candidatos que integrem filhos, procurando se, assim, responder prioritariamente às necessidades habitacionais das famílias nucleares.

Em Julho de 2025, o Governo da RAEM implementou o “Plano de subsídio de assistência na infância” de natureza provisória”, uma das medidas de incentivo à natalidade que visa reforçar o apoio financeiro das famílias com crianças. Os bebés e as crianças que tenham nascido no período compreendido entre os anos de 2025 e 2027 e sejam titulares do Bilhete de Identidade de Residente Permanente da RAEM válido, podem ser atribuídos o subsídio de assistência na infância relativo ao ano de



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
社會工作局
Instituto de Acção Social

(Tradução)

nascimento e aos dois anos imediatamente seguintes, no valor de 18.000 patacas por ano. Além disso, pondera-se especialmente a concessão do devido subsídio às crianças nascidas entre os anos de 2022 e 2024, por forma a reforçar o apoio financeiro às famílias com recém-nascidos. Até ao mês de Junho de 2026 desde o início do plano, registaram-se mais de 17.600 pedidos aprovados, envolvendo um montante aproximado de 524 milhões de patacas.

O Governo da RAEM continua a prestar atenção aos vários factores, como as futuras mudanças da população nascida na RAEM, economia global da RAEM, etc., para realizar uma avaliação global da execução e eficácia das políticas dos cuidados às crianças a fim de definir oportunamente as devidas políticas e o desenvolvimento de serviços da RAEM.

Para terminar, o Governo da RAEM agradece ao Sr. Deputado Ho Ion Sang pela sua atenção e sugestões dadas ao assunto em causa.

Aos 27 de Julho de 2026.

O Presidente do IAS

Hon Wai